



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 495º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 26 de março de 2024- SUPLEMENTAR

ATOS DO IPMSJR

Resolução 001/2024

Considerando o que estabelece a Portaria MPS nº 1467/22,

Considerando que a Autarquia de Previdência Municipal já atingiu o valor em disponibilidades superior a cinco milhões

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

Art. 1º - Fica estabelecido as atribuições e o funcionamento do Comitê de investimento - COI, órgão de natureza consultiva e de assessoramento, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégicas de alocação de recursos financeiros da Autarquia Previdenciária Municipal, aplicando as diretrizes e deliberações contidas na Política de Investimento – PI, aprovada pelo Conselho de Previdência Municipal.

Art. 2º - O Comitê de Investimento será composto por 03 (três) membros titulares, da seguinte forma:

I – Pela Diretora Presidente;

II - Pela Diretora de Benefício do IPSMS; e

III – Por servidor do quadro efetivo do Município indicado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único: Os membros do comitê de investimento serão designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O Comitê de Investimento terá reuniões trimestrais, convocadas pelo Presidente do IPSMS, e extraordinárias com apresentação de justificativa pelo Conselho Municipal de Previdência ou pela Diretoria Executiva do IPSMS.


Art. 4º - Os Membros do COI terá seu mandato de 4(quatro) anos, podendo ser renovada sua designação desde que comprovada sua certificação nos parâmetros da legislação em vigor, e observado o seguinte:

I – Ser servidor público; e

II – Preencher os requisitos do Art. 8º- B da Lei Federal 9.717.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ramos-PB 26 de Março de 2024


STELLA KAMILLI CAVALCANTE DE PONTES
Diretora Presidente
Matrícula 20210018

DECRETO Nº 001/2024

DECRETA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

A Presidente do Instituto de Previdência de São José dos Ramos - IPSMS no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com a Portaria MTP nº 1467/22, o art. 57 da Lei Municipal 02/23,

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São José dos Ramos, os seguintes Servidores Municipais:

- I – Stella Kamilli Cavalcante de Pontes – Diretora Presidente.**
II – Maria Izabel da Silva Araújo – Diretora de Benefício.
III – Flávio Roberto Alves da Silva - servidor do quadro efetivo do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ramos-PB, 26 de Março de 2024.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes
Presidente do IPSMS
Matricula nº 20210018
